



**RESOLUÇÃO Nº 03 de 11 de Julho de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inscrição da ONG Movimento Assistencial de Xangri-Lá do Bairro Figueirinha, com a ressalva de que a entidade traga a documentação atualizada e estruturada conforme as orientações da Resolução CNAS nº 14/2012 na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

**Parágrafo único.** A aprovação se deu por meio da votação dos conselheiros em reunião extraordinária, conforme registrado na Ata 08/2019, de 11 de Agosto de 2019, por quatro votos a favor e dois votos contra.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Izabel Cristina Camargo Nessy

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social